

PUBLICADO DOM 29/10/2004

PARECER No 0898/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 416/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa obrigar hospitais públicos e maternidades a adotarem medidas de segurança que evitem, impeçam ou dificultem a troca de recém-nascidos em suas dependências e que possibilitem a posterior identificação através de exame de DNA.

Dentre as medidas de segurança foram destacadas a utilização de pulseiras de identificação numeradas para mãe e filho na sala de parto; a utilização de grampo umbilical enumerado com o número correspondente ao da pulseira e a utilização de kit de coleta de material genético de todas as mães e filhos ali internados, coletados na sala de parto para arquivamento na unidade de saúde a disposição da justiça.

Os hospitais públicos e maternidades deverão implantar um Banco de DNA, onde serão conservados por um período de 05 (cinco) anos as amostras de sangue ou outro material orgânico da mãe e do recém-nascido coletados no ato do parto, para a realização de exames de mapeamento do DNA, exclusivamente nos casos em que haja suspeita de troca de recém-nascidos.

Conforme justifica o autor, a taxa de risco de troca de recém-nascidos nos hospitais e maternidade do Brasil é de 10% e com a adoção dessas medidas a municipalidade estará zelando pela saúde, além de proporcionar boas condições para o desenvolvimento saudável, quer do ponto de vista físico como mental, das crianças.

O autor prevê no art. 5º do projeto, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela não adoção das medidas em primeira autuação; multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela não adoção das medidas em segunda autuação e interdição do hospital ou maternidade, em caso do descumprimento do disposto nesta propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/10/04.

Gilson Barreto – Presidindo

Cláudio Fonseca - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Odilon Guedes

Paulo Frange

William Woo